

# BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 20 - Nº 18**  
**ITAJUBÁ (MG), 05 DE ABRIL DE 2021**

## SUMÁRIO

<b>1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....</b>	<b>344</b>
<b>2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>346</b>
<b>3 - REITORIA.....</b>	<b>346</b>
<b>4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>347</b>
<b>5 – PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>348</b>
<b>6 – COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....</b>	<b>348</b>
<b>7 – DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....</b>	<b>350</b>
<b>8 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....</b>	<b>350</b>
<b>9 – INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....</b>	<b>351</b>



## **1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

### **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

#### **2ª RESOLUÇÃO, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente do Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Processo nº 23088.031858/2020-51 e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de março de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a proposta de criação Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Matemática de Minas Gerais - curso de Doutorado em Matemática.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS/UNIFEI).

### **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

#### **3ª RESOLUÇÃO, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente do Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Processo nº 23088.022801/2017-65 e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de março de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Negar** provimento à interposição de recurso referente ao Relatório Final Conclusivo acerca do Estágio Probatório do ex-servidor, Rodrigo de Paula Fonseca.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS/UNIFEI).

### **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

#### **4ª RESOLUÇÃO, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente do Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Processo nº 23088.014758/2019-26 e a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de março de 2021,

#### **RESOLVE:**



**Art. 1º Negar** provimento ao recurso impetrado pelo docente Écio José França contra decisão do Reitor da UNIFEI em Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS/UNIFEI).

### **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 5ª RESOLUÇÃO, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O Presidente do Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho exarada no Processo nº 23088.006788/2021-83, na 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de março de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O art. 2º do Regimento Interno do CONSUNI passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º. ....

.....  
§ 8º - Os Diretores Gerais de Campus fora de sede e os Diretores de Unidades Acadêmicas serão Conselheiros do CONSUNI e comporão a representação dos Docentes prevista no inciso V, enquanto durarem os seus mandatos."

(NR)

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

### **1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 6ª RESOLUÇÃO, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

Aprova o Relatório de Prestação de Contas UNIFEI - Exercício 2020. O Presidente do Conselho Universitário da UNIFEI (CONSUNI), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Processo nº 23088.005766/2021-04 no qual está apensado o Parecer Conclusivo Favorável do Conselho Curador N°001/2021, bem como a decisão deste Conselho na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2021,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório de Prestação de Contas da UNIFEI, referente ao exercício 2020.



**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS/UNIFEI), revogando-se as disposições em contrário.

---

## **2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO**

(Nada a constar)

---

## **3 – REITORIA**

### **PORTARIA Nº 613, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com a Resolução nº 15 - CEPEAd, datada de 26 de março de 2021, **resolve**:

**Art. 1º. Designar** os membros abaixo relacionados para a composição do Comitê de Compatibilização dos Regimentos e Normas - CCRN - UNIFEI:

1. José Juliano de Lima Junior (docente), SIAPE nº 394725 - Presidente;
2. Dair José de Oliveira (docente), SIAPE nº 1765121;
3. Renata dos Santos (docente), SIAPE nº 1844605;
4. Antonio José Ribeiro Júnior (ST AE), SIAPE nº 2415691;
5. Pâmela Teixeira Ribeiro (ST AE), SIAPE nº 2641665.

**Art. 2º.** O mandato do Comitê é de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

### **PORTARIA Nº 628, DE 30 DE MARÇO DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve**:

**ALTERAR** a Portaria nº 609 - RT, de 29 de março de 2021 que nomeou a comissão que conduzirá o processo seletivo de Coordenação Geral e Adjunta da UAB, publicada no BIS número 16 de 29 de março de 2021:

**INCLUIR:** SIAPE nº 2372188 do presidente da Comissão - Guilherme Souza Bastos.

**PORTARIA Nº 630, DE 30 DE MARÇO DE 2021**

O reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência regimentais e estatutárias, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **resolve**:

**Art. 1º** - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1878, de 09/12/2020, publicada no BOLETIM INTERNO SEMANAL EXTRA - ANO 19 - Nº 17, PÁGINA 63, suspensa pela PORTARIA Nº 2.068, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada no BOLETIM INTERNO SEMANAL - ANO 20 - Nº 01, PÁGINA 7, prorrogada pela PORTARIA Nº 432, DE 02 DE MARÇO DE 2021, publicada no BOLETIM INTERNO SEMANAL - ANO 20 - Nº 10, PAGINA 205, para conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

---

**4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 610, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.008145/2021-74, resolve:

**CONCEDER PENSÃO CIVIL VITALICIA** a LEONIR LINDNER CARVALHO, cônjuge do servidor aposentado Roberval Rymer da Silva Carvalho, matrícula SIAPE nº 395107, com fundamento no art. 23, § 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Lei nº 8.213/1991, arts. 74, inciso I, com redação dada pela Lei nº 13.846, de 2019 e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, a contar de 08/03/2021.

**PORTARIA Nº 626, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 98/2021 - CEDUC, de 26/03/2021, resolve:



**DISPENSAR**, a partir desta data, a servidora DANIELLA RIBEIRO LOPES, matrícula SIAPE nº 1955652, da função de Secretária Administrativa do Centro de Educação - CEDUC.

### **PORTARIA Nº 627, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 98/2021 - CEDUC, de 26/03/2021, resolve:

**REVOGAR** as Portarias abaixo:

- Portaria nº 09, de 04 de janeiro de 2021;
- Portaria nº 49, de 08 de janeiro de 2021;
- Portaria nº 108, de 15 de janeiro de 2021.

---

## **5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

### **JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO**

Em cumprimento ao Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5º - § 1º, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas RERO MARQUES RUBINGER.

\* Despacho 596/2021-CFI: 2021NP000330 – 16/03/2021 – TELEFÔNICA BRASIL S.A. (CNPJ 02.558.157/0001-62).

---

## **6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

### **PORTARIA Nº 605, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:



**Nomear os professores: RAFAEL EMÍLIO LOPES, HENRIQUE DUARTE CARVALHO e EDUARDO DE AGUIAR DO COUTO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.001497/2021-67, de Progressão do Prof. RONALDO EUGENIO DE SOUZA FILHO, de A 1 para A 2.**

**Data de ingresso na instituição: 22/04/2019**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

### **PORTARIA Nº 607, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os professores: HEKTOR STHENOS ALVES MONTEIRO, VALQUIRIA CLARET DOS SANTOS e ZULMAR SOARES MACHADO JUNIOR para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.007003/2021-90, de Progressão do Prof. OSCAR CAVICHIA DE MORAES, de C 2 para C 3.**

**Data de ingresso na instituição: 22/04/2019**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

### **PORTARIA Nº 629, DE 30 DE MARÇO DE 2021**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os professores: ANDRÉ AGUIAR MENDES, MAURICIO FROTA SARAIVA e GISCARD FRANCIMEIRE CINTRA VELOSO para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.001566/2021-32, de Progressão da Prof(a). GISELLE DE PAULA QUEIROZ CUNHA, de C 2 para C 3.**

**Data de ingresso na instituição: 26/09/2018**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).





## **7 – DIRETORIA DO *CAMPUS* DE ITABIRA**

### **PRÓ-DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DO *CAMPUS* DE ITABIRA**

#### **PORTARIA Nº 611, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O Pró-Diretor de Infraestrutura do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Art.44, §2º do Regimento do Campus de Itabira, resolve:

DISPENSAR, o servidor VITOR NICCHIO ARÇARI, SIAPE nº 2352691, da função de Pró-Diretor Adjunto de Infraestrutura do Campus de Itabira.

#### **PORTARIA Nº 612, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O Pró-Diretor de Infraestrutura do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Art.44, §2º do Regimento do Campus de Itabira, resolve:

DESIGNAR, a servidora ANA PAULA DA MATA, matrícula SIAPE nº 2996182, para a função de Pró-Diretora Adjunta de Infraestrutura do Campus de Itabira.

---

## **8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS**

#### **PORTARIA Nº 644, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 20, Inciso XIII, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, resolve:

DISPENSAR o professor LINDOMAR MATIAS GONÇALVES, Matrícula Siape 1988565, da função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia de Saúde e Segurança do *campus* de Itabira.



**PORTARIA Nº 645, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 20, Inciso XIII, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, resolve:

DESIGNAR a professora GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM, Matrícula Siape 3123907, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Engenharia de Saúde e Segurança do *Campus* de Itabira, pelo período de 31/03/2021 a 01/04/2022.

---

**9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS****PORTARIA Nº 614, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XIII, do Regimento do IEI, resolve:

**RECONDUZIR** o professor **Claudio Ernani Martins Oliveira, Siape 1644468**, para exercer a função de Coordenador de Estágio Supervisionado do curso de graduação em Engenharia da Mobilidade do *campus* de Itabira, pelo período de 30/3/2021 a 30/3/2023.

Esta Portaria revoga a Portaria nº 11-Itabira, de 4/4/2019, publicada no BIS nº 15, de 8/4/2019, página 398.

**PORTARIA Nº 622, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XIII, do Regimento do IEI, resolve:

**RECONDUZIR** o professor **Carlos Eymel Campos Rodriguez, Siape 2317678**, para exercer a função de Coordenador de Estágio Supervisionado do curso de graduação em Engenharia Mecânica do *campus* de Itabira, pelo período de 30/3/2021 a 30/3/2023.

Esta Portaria revoga a Portaria nº 2.077, de 19/12/2016, publicada no BIS nº 10, de 10/3/2017, na página 268.

**PORTARIA Nº 623, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XIII, do Regimento do IEI, resolve:

**RECONDUZIR** o professor **Fábio Santos Nascimento, Siape 2253965**, para exercer a função de Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de graduação em Engenharia Mecânica do *campus* de Itabira, pelo período de 31/3/2021 a 31/3/2023.

Esta Portaria revoga a Portaria nº 999, de 19/6/2018, publicada no BIS nº 31, de 6/8/2018, página 1069.

**PORTARIA Nº 625, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XIII, do Regimento do IEI, resolve:

**DESIGNAR** o professor **Rubén Alexis Miranda Carrillo, Siape 2142430**, para exercer a função de Coordenador de Mobilidade Acadêmica do curso de graduação em Engenharia Mecânica do *campus* de Itabira, pelo período de 30/3/2021 a 30/3/2023.

Esta Portaria revoga a Portaria nº 2.108, de 18/12/2018, publicada no BIS nº 7, de 11/2/2019, página 110.